

RESOLUÇÃO CES/Nº 713/2026, Campo Grande, 27 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a **RESOLUÇÃO CES/Nº 712/2026**, que aprovou ad referendum a composição da Coordenação Regional de Plenárias de Conselhos de Saúde, eleita nas Etapas Regionais da **XIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde – “CONSTRUINDO PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL”**, conforme deliberado na 394ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 26 de fevereiro de 2026, com a correção do nome do membro da Região Nordeste para Deivid Henrique de Jesus, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 18/03/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – RESOLUÇÃO CES Nº 713/2026

COMPOSIÇÃO DAS COORDENAÇÕES DAS REGIÕES	
1. Região Pantanal	
Marianne Assis de Mattos (TITULAR)	Segmento: Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde (LADÁRIO)
Dilene Ebeling Vendramini Duran (1ª Suplente)	Segmento: Trabalhadores da Saúde (CORUMBÁ)
Willian Rodrigo de Assunção Nunes (2º Suplente)	Segmento: Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde (MIRANDA)
2. Região Baixo Pantanal	
Maria do Carmo Souza Drumond (TITULAR)	Segmento: Usuários do SUS (BONITO)
João Renato Ocampos (1º Suplente)	Segmento: Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde (CARACOL)
Sandra Luiza da Silva (2ª Suplente)	Segmento: Usuários do SUS (JARDIM)
3. Região Norte	
Odenir Gomes Olartechea (TITULAR)	Segmento: Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde (RIO VERDE DE MATO GROSSO)
Amanda Ranielle de Moraes Torres (1ª Suplente)	Segmento: Trabalhadores da Saúde (COXIM)
Helenair Francisca Carvalho (2ª Suplente)	Segmento: Usuários do SUS (RIO VERDE DE MATO GROSSO)

4. Região Nordeste

Vinícius Rodrigues Cáceres (TITULAR)
Segmento: Usuários do SUS
(CASSILÂNDIA)

Deivid Henrique de Jesus (1º Suplente)
Segmento: Trabalhadores da Saúde
(CASSILÂNDIA)

Altivani Leite de Souza (2º Suplente)
Segmento: Trabalhadores da Saúde
(PARANAÍBA)

5. Região Sul Fronteira

Eleonor de Jesus Ximenes (TITULAR)
Segmento: Trabalhadores da Saúde
(PONTA PORÃ)

Eluana Vieira da Silva Akamine (1ª Suplente)
Segmento: Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde
(PARANHOS)

Willian Wilson Luziare (2º Suplente)
Segmento: Usuários do SUS
(NAVIRAÍ)

6. Região Centro Sul

Tatiany Duran Garcia (TITULAR)
Segmento: Trabalhadores da Saúde
(RIO BRILHANTE)

Antônio Ferreira de Souza (1º Suplente)
Segmento: Usuários do SUS
(FÁTIMA DO SUL)

Kamila Ribeiro da Rocha (2ª Suplente)
Segmento: Usuários do SUS
(DOURADOS)

7. Região Sudeste

Raquel Corrêa Gomes (TITULAR)
Segmento: Usuários do SUS
(ANAUROLÂNDIA)

Sonia Cristina Rodrigues (1ª Suplente)
Segmento: Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde
(BATAYPORÃ)

Letícia Bernardo (2ª Suplente)
Segmento: Usuários do SUS
(NOVA ANDRADINA)

8. Região Leste

Maria Angelina da Silva Zuque (TITULAR)
Segmento: Trabalhadores da Saúde
(TRÊS LAGOAS)

Carmem Esmelinda Irogen Olmedo Galiani (1ª Suplente)
Segmento: Trabalhadores da Saúde
(BRASILÂNDIA)

Edma Aranha Silva (2ª Suplente)
Segmento: Usuários do SUS
(TRÊS LAGOAS)

9. Região Centro

Pedro Macedo Granja (TITULAR)
Segmento: Usuários do SUS
(SIDROLÂNDIA)

Nuilen Elizabeth dos Santos da Silva (1ª Suplente)
Segmento: Usuários do SUS
(TERENOS)

Alessandro Alberto Souza Alves (2º Suplente)
Segmento: Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde
(BANDEIRANTES)

RESOLUÇÃO CES/Nº 714/2026, Campo Grande, 27 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Programação de Atividades do CES/MS para o exercício de 2026, incluindo as ações das comissões permanentes e intersetoriais, coordenação de plenárias e demais instâncias do Conselho, conforme deliberado na 394ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 18/03/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

RESOLUÇÃO CES/Nº 715/2026, Campo Grande, 27 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Relatório final da **XIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde – “CONSTRUINDO PARTICIPAÇÃO, CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL”**, conforme deliberado na 394ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 18/03/2026

Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

RESOLUÇÃO CES/Nº 716/2026, Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2026.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E: